

EDITAL N.º 145/2011

**PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS
URUGUAIOS FRONTEIRIÇOS**

A Reitoria da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2012/1 específico para ingresso de candidatos de nacionalidade uruguaia que vivem na região de fronteira – fronteiriços, conforme Decreto nº 5.105, de 14 de junho de 2004, e que tenham concluído o Curso Secundário até a data da solicitação de matrícula.

1. VAGAS

1.1 São oferecidas vagas em cursos de graduação no Campus Jaguarão para candidatos de Rio Branco/Uruguai e no Campus Santana do Livramento para candidatos de Rivera/Uruguai, conforme quadro abaixo.

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
<p>Jaguarão (Rio Branco/Uruguai) Rua Conselheiro Diana, 650 - Bairro Kennedy Telefone: (53) 3261 4269</p>	Gestão de Turismo	Tecnológico	Noturno	05
	História	Licenciatura	Integral	05
	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Integral	05
	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Noturno	05
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	05
<p>Santana do Livramento (Rivera/Uruguai) Rua Barão do Triunfo, 1.048 Telefone: (55) 3243 4540</p>	Relações Internacionais	Bacharelado	Integral	02
	Administração	Bacharelado	Noturno	02
	Administração	Bacharelado	Matutino	02
Total de Vagas				31

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas, gratuitamente, via internet no Portal da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br) no período de 24 de outubro a 20 de novembro de 2011.

2.2 No Portal da UNIPAMPA, o candidato encontrará informações específicas sobre como realizar a sua inscrição.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 Como identificação do candidato, a UNIPAMPA aceitará a cédula de identidade ou o passaporte.

3.2 O documento de identidade apresentado pelo candidato no momento da realização das provas deverá ser obrigatoriamente o mesmo que constar na ficha de inscrição.

3.3 Não será aceito documento de identidade que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato.

4.LISTA DE INSCRITOS

4.1 A UNIPAMPA divulgará, em mural nos *campi* que oferecem os cursos e no Portal da UNIPAMPA, a lista de inscritos contendo nome e número de inscrição do candidato e local de realização das provas, a partir do dia 22 de novembro de 2011.

5.PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo se constituirá de uma prova que visa à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos no Curso Secundário. A avaliação será realizada através de uma prova de redação em Língua Portuguesa, analisada segundo os elementos: a) Leitura e Interpretação Textual; b) Argumentação e Dissertação; c) Produção de Textos.

5.2 REALIZAÇÃO DA PROVA

5.2.1 A prova do Processo Seletivo 2012/1 específico para ingresso de candidatos uruguaios fronteiriços será aplicada dia 27 de novembro de 2011, com início às 14h e duração de 4 horas.

5.2.2 A prova será aplicada no campus do curso desejado, conforme quadro do item 0.

5.2.3 O ingresso do candidato na sala de prova somente será permitido mediante a apresentação do original da cédula de identidade ou passaporte e o comprovante de inscrição.

5.2.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 minutos de antecedência. Não será permitido o ingresso de candidatos após às 14h.

5.2.5 O tempo de permanência na sala de prova é de, no mínimo, 1h30min. Os dois últimos candidatos deverão se retirar da sala de prova ao mesmo tempo.

6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 O processo seletivo terá caráter classificatório, sendo o escore compreendido por notas atribuídas de Zero a Dez. A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente. O candidato que obtiver a nota Zero na prova será eliminado do Processo Seletivo.

6.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.2.1 Em caso de empate terá prioridade o candidato com maior idade, e

6.2.2 Permanecendo o empate, será realizado sorteio público em data e local a serem divulgados oportunamente.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados do Processo Seletivo 2012/1 específico para ingresso de candidatos uruguaios fronteiriços serão divulgados no Portal da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br) a partir do dia 21 de dezembro de 2011.

8. RECURSOS

8.1 Recursos contra os resultados divulgados deverão ser realizados em até 03 (três) dias após a sua divulgação.

8.2 O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Comissão do Processo Seletivo através do endereço eletrônico processoseletivo@unipampa.edu.br.

8.3 Caberá à Comissão do Processo Seletivo a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis após divulgação dos resultados.

8.4 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

8.5 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

9. MATRÍCULAS

9.1 A solicitação de matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica do curso de aprovação, de acordo com o Calendário Acadêmico 2012, a ser divulgado no Portal da UNIPAMPA.

9.2 Durante a matrícula deverão ser apresentadas cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) Documento especial de fronteiriço;
- c) Certificado ou atestado de conclusão do Curso Secundário;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Uma foto 3x4 recente, e
- f) Comprovante de residência.

9.3 O candidato classificado no limite das vagas que não comparecer pessoalmente ou não constituir procurador para efetuar a matrícula inicial no prazo estabelecido perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na listagem de classificação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato no Processo Seletivo Específico implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais da UNIPAMPA.

10.2 Candidatos com necessidades especiais ou com impedimento de saúde devem entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo através do endereço

eletrônico processoseletivo@unipampa.edu.br, com antecedência, para que sejam providenciadas as condições adequadas para a realização da prova.

10.3 Casos omissos serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo junto a Pró-Reitoria de Graduação da UNIPAMPA.

10.4 Adendos ou novos editais de alterações no Edital original serão publicados, sempre que necessários, no Portal da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br).

Bagé, 19 de outubro de 2011.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*